



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0196/2022– PROC. ADMINIST.PMSF N.º 2022.04.0196

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### ITEM 1 – OBJETO:

1.1 – contratar pessoa jurídica para **aquisição de 1 (um) cortador de grama elétrico MC-50E, 250W Mono; 1 (um) sabre de motosserra R 40cm/16 1.3 MM; e 5 (cinco) eletrodos para solda de mata-burros e para peças de máquinas pesadas.**

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de entregar o material satisfatoriamente mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas; ou CPF, RG e comprovante de residência, no caso de contratação de pessoa física;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (excetuando-se pessoa física); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O material, objeto deste Termo de Referência, destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, no que tange às suas obrigações institucionais.

2.4. Este regime de contratação foi adotado para que pudéssemos dar maior publicidade e transparência possíveis ao processo idealizado e mantido com recursos do Fundo Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana.

2.5. Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

#### ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:



**3.1** – Contratar pessoa jurídica para aquisição de bomba d’água para bombeamento de sistema de abastecimento do açude Boa Vista.

**3.2** – Ademais, a compra dos referidos objetos se deve às seguintes razões:

- Quanto ao Cortador de Grama e ao Sabre de motosserra, a compra se dá em razão da necessidade de se fazer a capinagem de gramíneas e pequenas ervas, com a finalidade de que sejam utilizadas pelos trabalhadores encarregados de limpar a vegetação daninha que invade os logradouros, bem como terrenos públicos desocupados na circunscrição urbana, além de fazer o serviço de poda das árvores, ajudando a manter o aspecto limpo das ruas e avenidas da cidade;
- No que tange aos eletrodos, a compra se dá pela necessidade rotineira de se fazer procedimentos de solda nos mata-burros e peças de máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Fernando, para que o serviço feito por tais máquinas não seja interrompido, principalmente na época de chuva deste município.

#### **ITEM 4 - GARANTIA DO PRODUTO:**

4.1 - Os serviços deverão prestar garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.3 - A garantia será devolvida no ato do encerramento do contrato, caso não reste qualquer pendência do Contratado com a Contratante.

4.2.1-Na hipótese de existir pendências, a garantia será retida até que o problema seja solucionado.

4.2.2- Caso haja contra ordem em relação a garantia, este fato será entendido como uma tentativa de causar prejuízo ao Poder Público, sujeitando o responsável às penalidades da lei.

#### **5 – VALOR DE REFERÊNCIA:**

Item	Descrição	Marca	Unid. Medida	Quant	Valor unitário	Valor total
01	CORT GRAMA ELET MC-50E 2500W MONO	Trapp	PC	1	R\$ 2.021,96	R\$ 2.021,96
02	Sabre R 40cm/16 1.3MM	Stihl	PC	1	R\$ 236,31	R\$ 236,31
03	Elet ok 48.04 4,00x450mm	Esab	KG	5	R\$ 89,37	R\$ 446,85



0.5S						
VALOR TOTAL:						R\$ 2.705,12

5.3 – O Valor de Referência estimado desta licitação é de R\$ 2.705,12 (Dois mil, Setecentos e cinco reais, e doze centavos).

## **6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO:**

6.1 – A aquisição será paga conforme a entrega do material, mediante nota fiscal.

São Fernando, 28 de abril de 2022.

---

**KLEDY GARCIA BEZERRA**

Secretário Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana